



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

**PORTARIA N.º 011/2022**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de  
Aposentadoria por Idade em favor da servidora Sr.  
Jacy Ramos de Almeida”*

A **Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 1.325/2014 que rege a previdência municipal; Lei nº 1.190/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos servidores do município de Nobres; e Lei 1.579/2020 que concedeu revisão geral anual aos servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de **Aposentadoria por Idade**, a **SRª JACY RAMOS DE ALMEIDA**, brasileira, portador da cédula de Identidade nº 402587 SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 783.463.631-68, servidora Efetiva no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, Classe B, Nível 8, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, devidamente matriculado sob o nº 119, contando **com 28 anos 01 meses e 22 dias de tempo de contribuição**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES nº 2022.02.03274P**, a partir de **01/07/2022**, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nobres-MT, 01 de julho de 2022.

**NADIR DA SILVA**  
Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

**LEOCIR HANEL**  
Prefeito Municipal

